

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1780, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aprova com ressalva a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do senhor **NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**, conforme recomenda o Parecer Prévio nº TC-018/2013, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de junho de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES

1º Secretário

DEVANIR FERREIRA

2º Secretário